



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017/2.021

"Dispõe Sobre Designação de Servidor para a Função de Fiscal Sanitário, no Âmbito da Secretaria municipal de Saúde, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no **Art. 200 incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988**; o disposto no **Art. 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90**; o disposto no **Art. 01 da Lei Municipal nº 670/2004**, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
Fiscal Sanitário	Arnaldo Alves da Silva Filho	Fiscal Sanitário

Art. 2.º O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

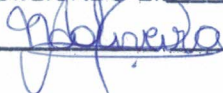
Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 05 de Março de 2.021.


Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG

PUBLICADO EM 08.03.21



Secretaria do Gabinete